



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 068/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.323/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria ora mencionada visa dar condições orçamentárias para aplicação de recursos de excesso de arrecadação, repassados do governo federal através de transferências especiais, onde serão aplicados na Secretaria de Obras com aquisição de tubos Armco, outros serviços terceiros pessoa jurídica para secretaria de Meio Ambiente e Agricultura e para ampliação da feira.

As alterações não trazem nenhum ônus ao município, portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões
Em, 13 de junho de 2023.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 068/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.323/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a presente matéria, vi que a mesma é de grande importância, pois irá permitir a aplicação de recursos, repassados por transferências especiais.

A abertura de créditos contemplam as secretarias de obras e agricultura e não traz nenhum prejuízo ao município.

As alterações seguem as normas legais, Lei 4.320/64 e LOA, portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões
Em, 13 de junho de 2023.

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
RELATOR